

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|---|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 2 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES..... | 6 |

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 247/2024 - Designa defensores/as públicos/as substitutos/as

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a determinação do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, que veda a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados à luz da situação de 1º de novembro de 2023, sem que eventuais designações extraordinárias impliquem no pagamento previsto no art.150 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações de Castro, a pedido dos/as próprios/as defensores/as públicos/as interessados/as;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 9 da Resolução DPG nº 247, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

***Art. 9º.** Designar a defensora pública substituta **JEANE GAZARO MARTELLO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 4ª região.
Parágrafo único. Nos termos da Resolução DPG nº 238/2024, fica a defensora pública mencionada no caput designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para elaborar as iniciais das áreas cível e de fazenda pública referentes aos atendimentos realizados pela 19ª Defensoria Pública da 4ª região, a partir de 24 de junho de 2024.*

Leia-se:

***Art. 9º.** Designar a defensora pública substituta **JEANE GAZARO MARTELLO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 4ª região.
Parágrafo único. Fica a defensora pública mencionada no caput designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para acompanhar, até o trânsito em julgado, os feitos da Vara Cível, da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública, em que a Defensoria Pública esteja habilitada até 31/01/2025, referentes aos feitos da 19ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Art. 2º. Alterar o art. 10 da Resolução DPG nº 247, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

***Art. 10.** Designar a defensora pública substituta **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 4ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 19ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Leia-se:



*Art. 10. Designar a defensora pública substituta **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 4ª região, e em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a tabelaridade da 18ª Defensoria da 4ª região, nas matérias de família e infância.*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revoga as Resoluções DPG nº 264-2023; 29-2024 e 238-2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI 24.0.000004041-6 acerca da necessidade de adequação das atribuições da comarca de Castro,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 264, de 01 de setembro de 2023; Resolução DPG 029, de 31 de janeiro de 2024; e Resolução DPG 238, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Descentralizados Infância e Família

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;



CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Ana Caroline Teixeira e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000331-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 15ª Defensoria Pública da 1ª região, no período de 27 a 30 de janeiro de 2025 e no dia 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 15ª Defensoria Pública da 1ª região, no dia 31 de janeiro de 2025 e nos dias 5 a 7 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **LOUIZI SOUZA BARROS DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 15ª Defensoria Pública da 1ª região, no dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensores públicos
para substituição - Cível Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Tiago Bertão de Moraes e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000002057-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, para o período de 27/01/2025 a 02/02/2025.



Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, para o período de 03/02/2025 a 07/02/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Castro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Paula Volaco Gonzalez, lotada na 18ª Defensoria Pública da 4ª região;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000001499-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **LOUIZI SOUZA BARROS DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para o período de 20 a 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE ALMEIDA FILHO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para o período de 27 de janeiro de 2025 a 6 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **RAÍSA BAKKER DE MOURA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para o período de 7 a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **JEANE GAZARO MARTELLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para o período de 13 e 14 de fevereiro de 2025.



Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para o período de 17 a 23 de fevereiro de 2025 e 1º a 9 de março de 2025.

Art. 6º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para o período de 10 a 16 de março de 2025.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO DOF Nº 002/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Alteração Orçamentária

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

Tabela, com 06 linhas.

| |
|---|
| ANEXO I da Resolução DOF nº 002/2025 |
| Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária. |
| Registro SIAFIC: 2025FC000039 |



Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

ACRÉSCIMO DE DESPESA

Natureza de Despesa: 3.3.90.47 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 5.000,00

REDUÇÃO DE DESPESA

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 5.000,00

PORTARIA 025/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000383-5,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

| NOME | CARGO | RG | TÉRMINO |
|-------------------|------------------------|----------|------------|
| HELLEN MAYSA PIVA | Analista da Defensoria | 80476191 | 18/01/2026 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

PORTARIA 038/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,



CONSIDERANDO o contido no SEI nº 24.0.000004188-9,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

| NOME | CARGO | RG | TÉRMINO |
|-------------------------|------------------------|-----------|------------|
| NAYRA BORGES DE ALMEIDA | Analista da Defensoria | 440871244 | 31/12/2025 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 040/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 24.0.000002469-0,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

| NOME | CARGO | RG | TÉRMINO |
|-------------------------------|------------------------|----------|------------|
| JESSICA PAULA DA SILVA MENDES | Analista da Defensoria | 98339515 | 23/01/2026 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.



DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 042/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000236-7,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

| NOME | CARGO | RG | TÉRMINO |
|----------------------|------------------------|----------|------------|
| SHELLEY ROLIM CERCAL | Cargo em Comissão 02-C | 37310700 | 18/01/2026 |

Art. 2º. Essa portaria possui efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 048/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 003 de 22 de janeiro de 2025.

CONCEDE



Art. 1º. Licença saúde ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|-------------------------------|----------|------------|------|-------------------------|
| GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE | DEFENSOR | 1269536314 | 03 | 21/01/2025 a 23/01/2025 |

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 045/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|-----------------------------|----------|--------------|------|------------|
| PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS | DEFENSOR | 44.503.377-0 | 01 | 23/01/2025 |

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 039/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor público do Estado do Paraná.



O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|----------------------------|----------|------------|------|-------------------------|
| BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE | DEFENSOR | 13990810-4 | 03 | 05/03/2025 a 07/03/2025 |

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 047/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|-------------------------------|----------|--------------|------|-------------------------|
| RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE | DEFENSOR | 26.215.015-3 | 05 | 27/01/2025 a 31/01/2025 |

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas
PORTARIA 046/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública do Estado do Paraná.



O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|--|-----------|-------------|------|----------------------------|
| THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS | DEFENSORA | 8.182.488-6 | 05 | 24/02/2025 a 28/02/2025 |

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

